
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 11/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de transporte de obras de artes de Salvador - São Paulo, para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.		

## 1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para realização de embalagem e transporte de obras de artes de Salvador/BA para São Paulo/SP em maio de 2024, e retorno das mesmas obras de São Paulo/SP para Salvador/BA, em fevereiro de 2025. Todas as obras farão parte da exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.

A coleta das obras em Salvador, deverá ser feita em três endereços diferentes, e entregues em um único endereço em São Paulo. A coleta para o retorno das obras em fevereiro de 2025, deverá ser feita em um único endereço em São Paulo/SP, e entregue em três endereços diferentes na região metropolitana de Salvador/BA **(detalhados no memorial descritivo\*)**.

### **Contratante/Local da Exposição:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 CNPJ: 10.233.223/0002-33  
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS



2.1. As especificações técnicas referem-se à contratação de serviço especializado de embalagem e transporte nacional de obras de arte, realizar a embalagem (em soft pack reforçado) e o transporte das peças da exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório). O período da exposição será de 25 de maio de 2024 até 31 de janeiro de 2025, no Museu da Língua Portuguesa em São Paulo/SP.

As peças serão coletadas em três diferentes endereços em SALVADOR / BA (detalhados no memorial descritivo\*):

### ➤ **Obra 1 - Goya Lopes**

Prever material necessário para embalagem + coleta.

1 volume - 110x30x30cm - 2kg

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 11/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de transporte de obras de artes de Salvador - São Paulo, para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.		

➤ **Obra 2 - Receba Carapiá**

Prever material necessário para embalagem + coleta.

A obra é composta por 25 peças de metal. Cada uma com no máximo 2kg. Tamanho em média - 80x45 cm.

Favor considerar 50 Kg total para orçamento.

➤ **Obra 3 - J. Cunha**

Prever material necessário para embalagem + coleta.

1 volume - 110x30x30cm - 1kg

**Favor excluir o valor de seguro, que será contratado prego a prego com seguradora especializada.**

**Laudos museológicos serão efetuados pelo Museu da Língua Portuguesa.**

➤ **Endereço em São Paulo (entrega/ retirada):**

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

(\*) Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização destes serviços estará descrito nos seguintes documentos: **"ANEXO\_1\_Memorial Descritivo - TRANSPORTE"**. Estes serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).



**3. CRONOGRAMA MAIO 2024 (COLETA SALVADOR - ENTREGA SP) E FEVEREIRO 2025 (COLETA SP - ENTREGA SALVADOR)**

LAUDOS, EMBALAGEM E COLETA EM TRÊS ENDEREÇOS EM SALVADOR	06/05/24 e 07/05/24
ENTREGA OBRAS NO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA/ SP	14/05/24
MONTAGEM FINA	13/05/24 a 18/05/24
DESMONTAGEM	03/02/25 a 09/02/25
LAUDOS, EMBALAGEM E COLETA NO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA/ SP	03/02/25 e 04/02/25
ENTREGA OBRAS 3 ENDEREÇOS EM SALVADOR	11/02/25

**OBS: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE**

**4. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMBALAGEM E TRANSPORTE:**

- Fornecer mão-de-obra especializada para embalagem (coleta/coleção) e desembalagem;
- Utilizar veículo com climatização, suspensão a ar e plataforma para todos o deslocamento;
- Entregar as peças em São Paulo respeitando a legislação de circulação entre estados e dos veículos no entorno;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 11/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de transporte de obras de artes de Salvador - São Paulo, para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.		

- Acordar com os responsáveis das três obras horário para coleta e entrega das obras;
- Coordenar todo processo logístico.

#### 5. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- O orçamento apresentado deverá considerar a equipe necessária para embalagem das obras.
- Prever material necessário para embalagem, alimentação, taxas, tributos e demais custos que possam influir direta ou indiretamente na contratação;
- O seguro não precisa ser considerado neste orçamento. Será contratado seguro prego a prego em seguradora especializada.
- O orçamento apresentado deverá considerar todos os materiais e equipamentos necessários ao manuseio e das embalagens/obras;
- Os serviços deverão ser executados por equipe profissional e especializada em manuseio de objetos de arte, com luvas e sob supervisão de um responsável da empresa;
- Os endereços completos serão disponibilizados ao CONTRATADO após assinatura do contrato.

#### 6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



- Prestar os serviços em conformidade com o Memorial Descritivo (\*);
- Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos comprovadamente causados por culpa ou dolo de seus empregados se responsabilizando quanto a eventuais indenizações, reparações e/ou outras despesas decorrentes de tais atos;
- Arcar com todos os tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da execução deste contrato;
- Arcar com todos os custos da viagem da equipe de Salvador e São Paulo, e de São Paulo até Salvador, incluindo combustível e pedágio;
- Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Retirar todo lixo resultante da embalagem e realizar o descarte em local apropriado para lixo reciclável.

#### Não inclui:

- Montagem/Desmontagem fina das obras
- Instalação das obras
- Serviços de laudos museológicos

#### 7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da produção executiva local e do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 11/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de transporte de obras de artes de Salvador - São Paulo, para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.		

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega dos materiais no destino, em Salvador, com previsão para fevereiro de 2025. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.



#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e Curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### 11. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço o valor Total e o valor unitário, para os itens detalhados no Memorial Descritivo (**ANEXO\_1\_Memorial Descritivo - TRANSPORTE \***), previstos todos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso em consonância com a execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Garantia dos materiais e execução;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 11/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de transporte de obras de artes de Salvador - São Paulo, para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.		

- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de transporte de obras de artes, para pelo menos três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 13), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) , [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br) , até às **23h59 do dia 17/03/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

## **12. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitados na convocatória.



## **13. DO PAGAMENTO:**

13.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

13.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## **14. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 11/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de transporte de obras de artes de Salvador - São Paulo, para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.		

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**